



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 de setembro de 2020

Publicação: 11 de setembro de 2020

Nº 100

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1005/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1256, evento 0227653, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0227673, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Tornar pública a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **OUTUBRO**, **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Q	01/10	DEFENSOR 1 ^a CRIMINAL	T	03/11	ERNESTO HALT	T	01/12	ERNESTO HALT
S	02/10	FREDERICO LEÃO	Q	04/11	JOSÉ ROCELITON	Q	02/12	EDUARDO VERAS
T	06/10	ERNESTO HALT	Q	05/11	ALINE DIONÍSIO	Q	03/12	DEFENSOR 1 ^a CRIMINAL
Q	07/10	EDUARDO VERAS	S	06/11	EDUARDO VERAS	S	04/12	EDUARDO VERAS
Q	08/10	ROSINHA CARDOSO	S	09/11	ALINE PEREIRA	Q	09/12	DEFENSOR 3 ^a CRIMINAL
S	09/10	EDUARDO VERAS	T	10/11	DEFENSOR 2 ^a CRIMINAL	Q	10/12	ROSINHA CARDOSO
T	13/10	DEFENSOR 2 ^a CRIMINAL	Q	11/11	DEFENSOR 3 ^a CRIMINAL	S	11/12	ELCIANNE VIANA
Q	14/10	DEFENSOR 3 ^a CRIMINAL	Q	12/11	DEFENSOR 1 ^a CRIMINAL	S	14/12	JEANE XAUD
Q	15/10	ALINE DIONÍSIO	S	13/11	ELCIANNE VIANA	T	15/12	ELCIANNE VIANA

S	16/10	ELCIANNE VIANA	S	16/11	FREDERICO LEÃO	Q	16/12	EDUARDO VERAS
S	19/10	ALINE PEREIRA	T	17/11	ELCIANNE VIANA	Q	17/12	ROSINHA CARDOSO
T	20/10	ELCIANNE VIANA	Q	18/11	JOSÉ ROCELITON	S	18/12	EDUARDO VERAS
Q	21/10	EDUARDO VERAS	Q	19/11	ROSINHA CARDOSO			
Q	22/10	DEFENSOR 1ª CRIMINAL	S	23/11	JEANE XAUD			
S	23/10	EDUARDO VERAS	T	24/11	DEFENSOR 2ª CRIMINAL			
S	26/10	FREDERICO LEÃO	Q	25/11	DEFENSOR 3ª CRIMINAL			
T	27/10	DEFENSOR 2ª CRIMINAL	Q	26/11	ALINE DIONÍSIO			
Q	29/10	ROSINHA CARDOSO	S	27/11	ELCIANNE VIANA			
S	30/10	ELCIANNE VIANA	S	30/11	ALINE PEREIRA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227910** e o código CRC **FCF0DF23**.

F	28/10	ANTONIO AVELINO	D	29/11	WILSON ROI			
S	31/10	TEREZINHA MUNIZ						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227962** e o código CRC **913742BE**.

000023/2020

0227962v7



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1011/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18743, evento 0227950, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 976/2020, evento 0226719;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente atuar na Sessão do Júri da 2ª Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar, nos autos do processo nº 0807217-54.2019.8.23.0010, a realizar-se na Comarca de Boa Vista/RR, no dia 14 de Setembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228001** e o código CRC **EB21F411**.

000023/2020

0228001v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 984/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003782/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 497/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 018 de 17.04.2020, conforme evento 0208829, a serem usufruídas, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227559** e o código CRC **F7512CD2**.

000023/2020

0227559v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 998/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo Sei nº. 003382/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora KAMILLA KAROLINE CAMELO SOUSA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1696/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 3573 de 01.10.2019, conforme evento 0164826, a serem usufruídas, a contar de 03 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227619** e o código CRC **2BCAB28B**.

000023/2020

0227619v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 999/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003382/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KAMILLA KAROLINE CAMELO SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 504/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 019 de 20.04.2020, conforme evento 0209008, a serem usufruídas, a contar de 10 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227623** e o código CRC **39654E9B**.

000023/2020

0227623v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1003/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000321/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora CELY RODRIGUES EDA, Assessora Especial I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a contar de 08 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/09/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,



informando o código verificador **0227747** e o código CRC **B3C64DD9**.

000023/2020

0227747v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1000/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000182/2017

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 2130/2019/DG-CG/DG/DPG**, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, Diário Oficial do Estado nº 3633, de 31 de DEZEMBRO de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a senhora **HELOISA NAIDA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT** – representante da **LOCADORA**, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado no município de Pacaraima-RR, para acomodação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/09/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227626** e o código CRC **424B9490**.

000023/2020

0227626v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1010/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000278/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 23 de setembro a 02 de outubro de 2020 e 14 de setembro a 03 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2026/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3615 de 30.12.2019, conforme evento 0179691 e Portaria nº 473/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 011 de 02.04.2020, conforme evento 0207417, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora**



Geral, em 09/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227966** e o código CRC **69A37430**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751